

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida		CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço (sede) Sede: Rua 35, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10		E-mail contato@nacer.org.br	
Ponto de referência Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
Endereço onde funciona o serviço Unidade 1: Sítio Vó Ulda – Rua Rio Sol, nº 48 – Bairro Tarumã Acú.			
Situação de sede Alugada			
Período de funcionamento 12 meses/ano			
Dia: Administração: Segunda a Sexta		Horário: 8 as 17h	
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone (92)
Nome do Responsável Clesley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo Diretor Executivo
Endereço Av. José Moacir Teberga de Toledo, nº 1331, apto 604, Torre 2, Bairro Planalto.			CEP 69043-000

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail rosianemenezes6@gmail.com	Contato (92) 99171-7579

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial – Média Complexidade, Serviço Especializado em Abordagem Social

TÍTULO: Se for para Trabalhar, que seja a erradicação do Trabalho Infantil.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Abril/2025 Término: Outubro/2025

Duração do projeto: 06 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O custeio de uma equipe capacitada composta por: coordenador, educadores sociais e cozinheiro, assim como, aquisições de gêneros alimentícios, combustível e gás de cozinha, objetivando realizar atividades lúdicas e educativas, direcionados a adolescentes em incidência de Trabalho Infantil, situação de rua, entre outros, buscando promover a reinserção familiar e comunitária.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório”, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce. Em 15 anos de atuação (1996-2010) foram atendidas cerca de 10.000 (dez mil) famílias vulneráveis.

Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência para razão social “Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida”, com o nome fantasia **NACER** (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto, com três projetos integrados – “Pão da Vida”, direcionado a acolher e atender integralmente crianças em quadro de desnutrição; “AMA - Apoio às Mães Adolescentes” acolhimento de adolescentes grávidas em situação de risco social e pessoal, e “Aconchego” atenção integral e atendimento qualificado para crianças e adolescentes com direitos violados. Com menos de 01 (um) mês da implementação já contava com 20 (vinte) abrigados, entre crianças, adolescentes e grávidas.

No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, houve nova mudança de endereço, hoje funcionando na Rua Iracy Albuquerque, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais recorrentes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujo familiares apresentavam: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto "GIRASSOL: na perspectiva dos direitos", realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, assim, moldando e iniciando o Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

No ano de 2020 com o evento da pandemia pela COVID-19, o NACER vivenciou inúmeras demandas de indivíduos e famílias com solicitação de apoio quanto a segurança alimentar, moradia, emprego, problemas de saúde e entre outras necessidades. Foram executados alguns projetos, entre eles: "Enxoval do Amor" destinado em atender grávidas, público considerado de risco pela Covid-19, encaminhadas pelas maternidades e demanda espontânea, com fins a entrega de enxoval para o bebê e para mãe na fase de puerpéra, e sendo encaminhadas para Rede de proteção para acompanhamentos, outro projeto realizado foi "Prato do Amor" que garantia a entrega diária de 02 (duas) refeições para pessoas em situação e/ou moradia de rua.

Apesar da crise sanitária ter sido controlada, o cenário social se agravou como consequência de todo o movimento de: isolamento social, mortes entre familiares, desemprego, problemas familiares ou psicológicos, entre outros danos. Dados do Serviço de Abordagem Social Girassol de 2022, apresentam aumento de famílias em sinaleiras, com crianças de colo; adolescentes em situação de trabalho infantil, famílias alojadas em terminais de ônibus, sendo constatado, em visitas domiciliares, que estes não apresentam condições de autossustentabilidade e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder familiar.

Esse cenário que leva a rupturas irreparáveis, motivou e criou um momento de reformulação quanto aos serviços ofertados pelo Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco/NACER, em reconhecer a relevância de apoiar a família e não somente a criança e/ou adolescente, sob medida protetiva. Assim, no início do ano de 2023, houve o planejamento para transição gradativa de Abrigo de Crianças e adolescentes para Abrigo de Famílias, passando crianças e adolescentes a serão acolhidos com suas mães, essa mudança, visa o acolhimento sem romper o vínculo familiar, proporcionando o direito de proteção, convivência familiar e comunitária,

assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência junto a sua mãe.

Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente, esta é encaminhamento para serviço de acolhimento Família Acolhedora, concebida como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Art.101), que após 02 (dois) anos de preparo (2021 e 2022), com formação e qualificação técnica, a instituição alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, estando apta a ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher, e obedecendo ao Estatuto da Criança e Adolescente/ECA,

Artigo 34 do ECA, § 1º, “a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar, terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei”.

Ainda no ano de 2021, buscando promover ações para reinserção familiar e comunitária, com foco Trabalho infantil e outras violações entre estes o uso/abusivo de drogas no universo do adolescente, o NACER fez aquisição de um anexo, sito ao bairro Tarumã, com área ampla, com quadra de vôlei, campo de futebol, piscina, área verde com casa com acomodações e cozinha, visando ser estratégia de convívio comunitário e social.

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, nos últimos 02 anos (2023-2024), o NACER, oferece três (03) serviços:

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – **Abordagem Social** e;
- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Abrigo de Adultos e Famílias** e **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**;

Com definição do público-alvo e critérios de acesso ao usuário para ingresso distintos, para o Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL, tem como público-alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, cujo ingresso de acesso no serviço é por identificação por parte da equipe técnica do serviço, através de busca ativa, demanda espontânea ou referenciado em outros órgãos.

Quanto ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo de Adultos e Famílias, é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, tendo a forma de acesso por demanda espontânea e encaminhados para rede socioassistencial.

Para o Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, direcionado a crianças e adolescente, tendo como critérios de acesso a solicitação de acolhimento por meio de medida protetiva de

abrigo, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 101, destacando que a principal porta de entrada é o Conselho Tutelar.

As atividades, estratégias e todas as ações realizadas pela instituição, seguem parâmetros regulados nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento.

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.

b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;

c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;

d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.

e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.

f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.

g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito A em padrões de Gestão e Transparência. 2020.

h) Inclusão de todos os serviços ofertados: Acolhimento institucional, modalidade abrigo; Serviço Família Acolhedora e Abordagem Social na plataforma CNEAS, 2022.

i) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com Inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, 2023.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão: "Contribuir para interação social, oferecendo serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em risco, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia de seus direitos em defesa da vida".

Visão "Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social em nível Nacional"

Valores "Transparência, Resiliência, Amor Compartilhado, Paixão, Respeito à Vida, Alegria, Justiça, Integridade, Solidariedade e Ética".

Finalidades cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.

Quanto a Projetos, Programas, ou campanhas realizadas pela instituição, destacamos:

1) Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol, de forma continuada e programada, junto a rede de assistência e parceiros, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social. Entre as ações elencamos:

01. **Conhecimento do Território** – Identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

02. Proteção Social Proativa – **Projeto Banho Solidário, Projeto Cine em Movimento e Prato do Amor**, sendo estratégias, buscando resoluções de necessidades imediatas, como: práticas de banho solidários, distribuição de Kit de higiene, complemento alimentar e sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social. **Projeto Sítio Vó Ulda**, voltados para adolescentes em situação de Trabalho Infantil e Exploração sexual, com atividades lúdicas e educativas no espaço Vó Ulda.

03. **Acompanhamento** de 100 (cem) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados, através de visitas em abrigos, Centro POP e visitas domiciliares de familiares, objetivando o processo de saída das ruas.

04. **Orientação e encaminhamentos** sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, estabelecendo parcerias com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

05. **Realização de Campanhas:**

- **Dezembro/Janeiro e Fevereiro** - Campanhas no período de carnaval dando orientação quanto a orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba; Também dando ênfase ao Janeiro Branco, com foco a Saúde Mental, visto o perfil dos atendidos está recorrente o uso abusivo de drogas e outros transtornos.

- **18 de Maio** - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com manifestação através de Campanhas em escolas, Blitz Informativa para a comunidade quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.

- **12 de Junho** – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil – Realização de Exposição artística “Trabalho Infantil nem brincando” realizada no Studio 5; Premiação junto ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/FEPET do concurso Redação, poesia e desenho e

Concurso de Desenho em parceria com Coordenadoria da infância e Juventude do Juizado de Justiça do Amazonas, com parte da 1º Semana e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

• **19 de Agosto** – Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, com Exposição no shopping Millenium sobre aos direitos da população de rua e Mesa de discussão em parceria com a UAE, quanto as políticas públicas voltadas a esta população

Entre os **Resultados Alcançados**, estão: O Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que **objetivam** à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Além disso, a Abordagem Social Girassol possui um papel estratégico na vigilância socioassistencial, a qual visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos. **Destacamos, as ações desenvolvidas pelo Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol que integra a Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na cidade de Manaus, somos sempre referenciados em ações de cidadania, tanto da prefeitura (SEMASC) quanto ao do Governo (SEJUSC), referenciando manejo e destreza nas atuações, e também em ações humanitárias e desastres.**

Período: desde 2018

Fonte Financiadora: Secretaria de Estado de Assistência Social/ SEAS; Fundo de Promoção Social/FPS; Emendas parlamentares

Valores Investidos nos últimos 3 anos: R\$ 800,000,00

Parceria/outras Organizações: SESC/Programa Mesa Brasil, Associação de Produtores Orgânicos do Amazonas/APOAM, OSC Missão Vida, SEMASC, SEJUSC, PAC, CREAS, Conselhos Tutelares e Cozinhas Comunitárias, Escolas da rede pública.

2) Serviço Acolhimento de Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, Família Acolhedora, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem de um Serviço que minimizaram possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim, mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as estratégias e ações realizadas, pela equipe técnica:

- Seleção e Capacitação: as famílias selecionadas deverão participar de processo de capacitação. Tal processo deve ser desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários.

- Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.

- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.

- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.

- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.

Quando a família estiver realizando o acolhimento o serviço será desenvolvido de forma ininterrupta, com 24 horas de funcionamento envolvendo Sábados, Domingos e Feriados, seguindo as seguintes atribuições:

- Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes.

- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde etc.), cabendo à equipe técnica auxiliar as famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública.

- A Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento, sejam sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.

O desligamento do programa deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.

Objetivando não onerar as famílias acolhedoras e garantir a efetivação dos compromissos assumidos no Termo de Guarda e Responsabilidade, e conforme a Lei municipal nº 2289, de 28 de dezembro de 2017, que institui o serviço em Família Acolhedora, será previsto o fornecimento de subsídio financeiro, de 01 salário-mínimo, visando ao custeio dos gastos com a criança e/ou adolescente.

- A família acolhedora deve atuar como voluntária, não gerando vínculo empregatício com o órgão executor do serviço.

- A utilização do subsídio financeiro, quando houver, deve estar centrado nas necessidades da criança e do adolescente acolhidos.

- Recomenda-se subsídio financeiro diferenciado de 1 salário-mínimo e meio, quando se tratar de acolhimento de mais de uma criança / adolescente (por exemplo, grupo de irmãos) ou criança/adolescente com deficiência.

Durante o acolhimento, entre as atividades elencadas, destacamos o Projeto **Fazendo Minha História**, que tem como objetivo proporcionar espaços de expressão para que crianças e adolescentes que estão temporariamente acolhidos, tenham a oportunidade de resgatar e registrar suas histórias de vida. Através dos livros infanto-juvenis e da relação com um voluntário, eles participam de 3 encontros de formação inicial e de reuniões periódicas de supervisão (Psicóloga) do trabalho desenvolvido. O projeto busca despertar o interesse pelo universo das histórias, criando um espaço privilegiado no qual a criança ou adolescente tem a oportunidade de falar sobre o seu presente, passado e futuro. As atividades ocorrem durante o período de acolhimento, os encontros entre os voluntários e acolhidos acontecem mensal, no período de 01 a 02 horas para cada integração, dentro da sala de atendimento do setor psicossocial. A dupla voluntário-criança ou adolescente realizará diversas atividades, como mediação de leitura e a construção de um álbum sobre suas histórias.

Entre os **Resultados Alcançados**, estão: a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Período: desde 2015

Fonte Financiadora: Secretaria de Estado de Assistência Social/ SEAS; Fundo de Promoção Social/FPS; Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA;

Valores Investidos nos últimos 3 anos: R\$ 1.300,000,00

Após 2 (dois) anos de preparo (2018 e 2019), com formação e qualificação técnica, a Associação Pão da Vida alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, estando apta a ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher.

3) Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias nossa proposta é ofertar um abrigo para adultos e famílias, em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados a proteção integral, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, e assegurar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, através de um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais.

O abrigo conta com uma equipe técnica e operacional, capacitada para atender as demandas apresentadas, formada por: assistente social, psicólogo, enfermeiro, educadores sociais,

recepcionista, cozinheiros, motorista, serviços gerais, que propiciará o andamento rotineira do serviço.

O espaço de moradia é composto com mobiliário, camas, colchões, vestuário, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, refeitório, sala de estar, sala de convivência, área de lazer, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, Setor Psicossocial com: computador, impressora, telefone, materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Entre as atividades realizadas, estão:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Período: Início 2023

Fonte Financiadora: Secretaria de Estado de Assistência Social/ SEAS;

Valores Investidos nos últimos 2 anos: R\$ 1.200.000,00

Há aproximadamente 10 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos:

Caracterização do Entorno

A Associação Pão e Vida está localizada em uma área residencial, no Bairro Parque 10 de Novembro, sendo considerado uma das áreas mais nobre da cidade, além de ser a região com o maior número de prédios. Ocupa uma área pequena do município de Manaus, totalizando menos de 1.000 km de área. Uma grande parte dessa área é de propriedade pública, pertencendo ao

Parque Municipal do Mindú, ao Corredor Ecológico do Mindú, ao Parque dos Bilhares, ao Parque Desembargador Ataliba David Antônio (Parque Linear do Passeio do Bindá) e outros.

A organização com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos:

SERVIÇOS	ORGÃO	ENDEREÇO	CONTATO
SISTEMA DE JUSTIÇA	Juizado da Infância e Juventude	Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos - Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº. Bairro São Francisco.	3303-5267
	Ministério Público	Rua Belo Horizonte, 500 – Aleixo.	3655-0581
	2º Defensoria Pública de Primeira Instância da Infância e Juventude	Rua 2, n. 7, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis.	98429-0037
	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo.	3656-8575
OSC'S	Coração do Pai	Rua D 14, 113, Japiim.	3343-8321
	Desafio Jovem	Rua Fragata, 100, Petrópolis	3304-7704
	Lar Batista Janell Doyle	Rua Igarapé do Mauá, 1, Mauazinho.	3615-8302
	Mamãe Margarida	Rua Penetração II, 249, São Jose Operário.	3248-2331
	Moacyr Alves	Rua Profª Lea Alencar 1014, Alvorada	3238-2115
	Monte Salém	Estrada da Vivenda Verde, 231, Tarumã.	98818-3669
	Pequeno Nazareno	Rua Nova República, 28, Colônia Antônio Aleixo.	3020-3033

CONSELHO TUTELAR	CTZ Oeste	Rua São Bento, nº. 72 – São Jorge.	3214-8100 98844-5641
	CTZ Norte	Rua Cajaranas, nº 36 – Cidade Nova I.	3214-6080 98844-5646
	CTZ Leste I	Avenida Grande Circular, nº. 5613 – São José I	3249-7380 98844-5628
	CTZ Leste II	Subsolo do Shopping Cidade Leste, Avenida Autaz Mirin – Tancredo Neves	3681-7287 98844-5629
	CTZ Sul I	Rua: Borba nº. 1415 – Cachoeirinha, Manaus-AM.	3633-9556 98844-5638
	CTZ Sul II	Rua Major Gabriel nº 780 – Centro, Manaus-AM.	3214-3608 98844-5607
	CTZ Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, nº 1058 (Antiga Rua 26) – Conj. Castelo Branco, Parque 10	3663-8281 98844-5619.
	CTZ Centro	Rodolpho Vale nº70, Conjunto Juruá, Bairro Planalto, Manaus-AM.	3238-3216 98842-2218
	CTZ Rural	Rua Japurá nº 391 – Centro.	3214-3606 98844-5640
ASSISTÊNCIA	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Rua desembargador Gaspar Guimarães, 288, Bairro da União.	3634-5078
	CREAS Zona Centro Sul	Rua Leonardo Malcher, nº 1101, esquina com rua Tapajós, Centro.	3232-7886 98842-2424
	Pronto Atendimento ao Cidadão/PAC	Shopping Parque Dez Mall, na Av. Tancredo Neves, Parque 10.	-----
	SAICA	Estrada do Brasileirinho, 936-970, Distrito Industrial	3631-9933
EDUCAÇÃO	Escola Estadual Professora Leonilla Marinho	R. 07,8 – Parque Dez de Novembro	3216-5614
	Escola Estadual Aderson de Menezes	Rua 26, Conj. Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99128-7291
	Escola Estadual Professora Alice Salerno	Rua 07, Conj, Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99138-9371

	Escola Municipal José Maria de Luz	Rua. 46, 2 - Parque Dez.	93214-7003
	CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco	Rua 22, CSU – Parque Dez.	99119-6893
	Colégio Palas Atenas	Rua 6, 256 - Parque Dez.	3236-8455
SAÚDE	Policlínica Castelo Branco	Rua do comercio, 42 – Parque Dez.	3236-8572
	UBS Theomário Pinto da Costa	Rua Armando Mendes, 06 Bairro da União.	3642-4088
	CAIC Dr. Afrânio Soares	Av. Tancredo Neves, s/n Shangrilá- Parque Dez.	3643-5800
	Maternidade Balbina Mestrinho	Localizada a Rua Duque de Caxias, 1142 – Praça 14.	3641-8751
	Maternidade Alvorada	Localizada na Rua 07, s/n. Alvorada.	3238-6178
	Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes	Av. Maneca Marques, 1916-Parque 10.	3214-9172 98842-7414
	Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares (CAPS ad III)	Av. Ephigênio Sales, nº5, Conjunto Jardim Espanha, Aleixo.	3644-3371 98842-6663
	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Leste	Rua Santa Catarina, nº03 – Parque das Laranjeiras.	3644-3201 98842-4272
SEGURANÇA	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 - Bairro do Eldorado.	3582-1610 98483-5974
	23º Distrito Integrado de Polícia	Rua. Athos Carneiro - Parque Dez.	3635-6373
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 - Parque Dez.	3214-5800
LAZER	Centro Social Urbano/CSU	Av. Perimetral, 22 – Parque Dez.	-----
	Parque da Juventude Tífo Barbosa	Rua 39, Bairro da União.	-----
	Parque Municipal do Mindú	Rua Perimetral, s/n Conjunto Castelo Branco – Parque Dez.	3236-7420

Caracterização do público atendido na OSC

A Associação Educacional e Beneficente do Pão da Vida, com o nome fantasia NACER, tem sua sede na Rua Iracy Albuquerque, nº 2b – Bairro Parque Dez de Novembro, estando localizada em área urbana da Zona Centro Sul de Manaus, capital do Amazonas (Figura 1)

O bairro Parque Dez de Novembro, é o maior bairro da região e um dos maiores de Manaus, engloba diversos conjuntos e loteamentos como: os conjuntos Castelo Branco I e II, Parque Tropical, Jardim Meridional, Pindorama, Mucuripe I, II e III, os loteamentos Jardim Nova Friburgo, Jardim Amazonas, Castelinho, Novo Horizonte, Jardim Primavera I e II, Portal do Japão I e II, Parque Shangri-lá I a VII e o Bairro da União.

Figura 1 – Zona Centro Sul – Manaus



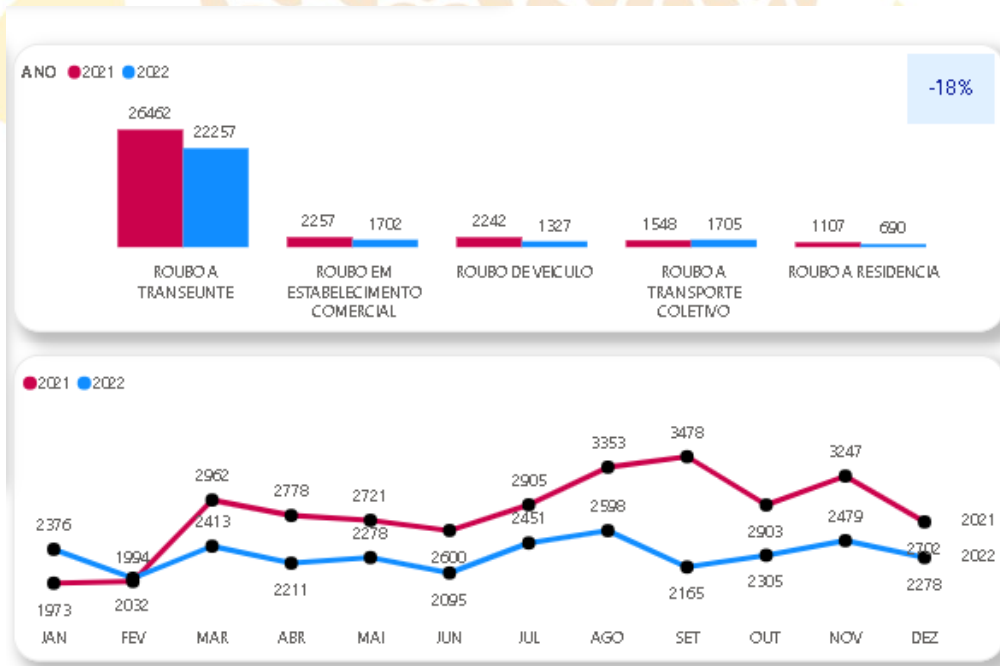
Neste universo de conjuntos e loteamentos, as condições de moradia mostram um grande contraste social, que apesar do Parque Dez ser considerado um bairro com poder econômico relativamente bom e apresentar um cenário maciço de casas de alvenaria, há também pontos de invasões, com moradias de madeira e/ou sobras de edificações no entorno do Rip-rap, este considerado um local de risco por alagamento.

Quanto a Saneamento Básico o bairro conta com 100% de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e coleta de lixo. Entre outros dados sobre o bairro, estão: há um grande contraste social,

- Em 2017, a população era de 48.771.

- Escolas Públicas existentes: Escola Municipal Arthur Cesar Ferreira Reis, Escola Estadual Aderson de Menezes, Escola Estadual Professora Leonilla Marinho, Escola Estadual Professora Alice Salerno, Escola Municipal José Maria de Luz, CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco, entre outros.
- Entre Unidades de Saúde estão: Policlínica Castelo Branco, UBS Theomario Pinto, CAIC Dr. Afrânio Soares, Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes.
- Ponto de Atendimento ao Cidadão: PAC Parque Dez de Novembro, Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais de Direitos.
- Em relação a Segurança: Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher, 23º Distrito Integrado de Polícia e Delegacia de Crimes Contra o Idoso.
- Apesar de ser uma área urbana movimentada, o bairro reserva espaço para áreas verdes, promovendo a qualidade de vida dos moradores, como o Parque do Mindú
- Com base no Painel de Indicadores de Segurança Pública (Gráfico 1), a questão de crime contra patrimônio em Manaus, diminuiu em 2022 em relação ao ano de 2021. No entanto, a disputa entre traficantes nas áreas carentes da Zona Norte e Centro Sul fez com que o índice de mortes relacionadas ao tráfico crescesse.

Gráfico 1 – Dados Estatístico de Segurança Manaus



O Parque Dez é hoje um bairro que concentra grande atividade comercial sem prejudicar seu aspecto residencial. A comunidade está atendida por agências bancárias, casa lotérica, restaurantes, entre outros. A rua do Comércio, no conjunto Castelo Branco, concentra a maioria das

lojas e serviços do bairro, mas em todo o perímetro do logradouro pode ser encontrado algum estabelecimento comercial. O bairro está próximo de grandes shoppings centers e é servido por variadas linhas de transporte coletivo, que permite fácil acesso a outras áreas importantes da cidade, contribuindo para a mobilidade e conectividade dos residentes.

O Serviço de Abordagem Social Girassol, tem realizado ações efetivas a partir de mapeamento e conhecimento do território de atuação, sendo a Zonas Centro Sul e parte da Zona Norte, entre o público-alvo identificado que requerem atenção, por não apresentar uma política específica **são os adolescentes**.

De acordo com levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2022, 1,88 milhão de pessoas de 5 a 17 anos de idade estavam em situação de trabalho infantil. Esse número caiu para 1,6 milhão em 2023. No entanto, essa redução não foi linear e homogênea entre as unidades da federação. Em cinco estados ocorreu aumento do trabalho infantil, enquanto, em vinte e dois ocorreu redução.

E o estado do Amazonas está entre as unidades que houve acréscimo de crianças entre 5 e 17 anos realizando algum tipo trabalho, onde houve acréscimo de 12% no trabalho infantil, em relação a 2022, o Ministério do Trabalho e Emprego informa que, de 1.606.937 crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, há 55.423 em situação de trabalho infantil.

No entanto, desse total de crianças amazonenses, 32.230 ou 58,1% delas exercem as piores formas de trabalho infantil que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), são as seguintes:

- venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes;
- trabalhos que podem prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

A partir dos atendimentos e das atividades lúdicas e educativas realizadas no Espaço Sítio Vó Ulda, iniciadas em 2023, foram observadas mudanças de cenário de vida, por parte dos participantes, quanto a diminuição da evasão escolar, dos conflitos familiares e um crescimento as potencialidades/habilidades, que são características relacionadas a criatividade, comunicação, habilidades motoras e artísticas dentre outras que favorecem a inclusão social por meio de atividades integrativas.

Assim, apresentamos o **Projeto “Se for para Trabalhar, que seja a erradicação do Trabalho Infantil”**, cujo objeto é realizar o custeio de uma equipe, formada por: 01 coordenador, 03

educadores sociais e 01 cozinheiro, profissionais capacitados a realizar atividades lúdicas e educativas, a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e estimular a participação social. Assim, como aquisição de materiais de consumo, como: gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza e higiene, lúdicos e combustível, uma vez que durante a execução das atividades será ofertado almoço e lanche, condução, e atividades lúdicas e educativas no espaço amplo.

Ressaltando, que o local da execução das atividades propostas é no nosso anexo, localizado no Bairro Tarumã, com toda estrutura, contando com campo de futebol, quadra de areia de vôlei, piscina e área de convivência, toda equipada com materiais esportivos, solicitamos o item combustível que será utilizado para o traslado dos adolescentes participantes, que saíram da sede da instituição que fica localizado no Bairro P10, contabilizando 44 km de ida e volta, 2 a 3 vezes por semana, utilizaremos 02 carros, sendo uma van e um carro de passeio.

A necessidade da realização do projeto **“Se for para Trabalhar, que seja a erradicação do Trabalho Infantil”**, leva em consideração que o trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os (as) não só de frequentar a escola e estudar, mas também de desenvolver, de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente. (FEPETI apud organização internacional do trabalho. Trabalho infantil, 2022)

As ações visam a segurança da acolhida, quanto a Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos, serão realizadas atividades lúdicas e educativas, com estratégias de recreação, cinema, atividades esportivas, cinema, musicalidade, arte e Roda de Conversa, a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e estimular a participação social, assim também contamos com a rede de apoio seja socioassistencial e intersetorial do sistema de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente.

Com as ações do Projeto buscamos os seguintes resultados e impactos sociais:

- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos e;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, estando incluso este item no plano de orçamento da organização, e se for o caso, devendo ter recursos advindos de outras receitas, como novas emendas parlamentares e editais.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, a manutenção do equipamento será dada através da manutenção preventiva e corretiva, estando incluso este item no plano de orçamento da organização, e se for o caso, devendo ter recursos advindos de receitas próprias.

4. Recursos humanos e/ou membros da diretoria

Nome	Formação Profissional	Cargo / Função exercida na instituição	Vínculo institucional (Remunerado ou voluntário)
Magaly Azevedo Arruda	Psicóloga	Presidente	Voluntário
Clesley de Souza Rodrigues	Administração	Diretor Executivo	Remunerado
Ana Caroline Arruda Araújo	Enfermagem	Coordenadora	Remunerada
Aleson Rogério Macedo	Psicologia	Psicólogo	Remunerada
Alcineia de S. do Nascimento	Serviço Social	Assistente Social	Remunerada
Bruno Fernandes Magalhães	Ensino Médio	Abordador	Remunerado
João Vitor da Silva Lopes	Ensino Médio	Abordador	Remunerado

OBJETIVO GERAL

Promover ações de Proteção Social Proativa, através de Ações para reintegração familiar e comunitária, direcionados para 20 (vinte) adolescentes e seus familiares, em situações de risco pessoal e social, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01. Assegurar trabalho social de abordagem realizando atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo.
02. Realizar ações como estratégia de criar vínculos, para a reinserção familiar e comunitária.
03. Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais.

PÚBLICO-ALVO

20 (vinte) adolescentes, na faixa etária, de 12 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, que envolve as seguintes violações: Trabalho Infantil, Exploração sexual e problemas decorrentes ao uso de drogas.

METAS

01. Assegurar trabalho social de abordagem realizando 30 (trinta) atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo, no período de 06 meses.

02. Realizar 30 (trinta) Rodas de Conversa e/ou Oficinas Temáticas, como estratégia de criar vínculos, pra reinserção familiar e comunitária, no período de 06 meses.

03. Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais, conforme a demanda, no período de 06 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a execução das atividades e o alcance dos objetivos, o projeto segue na seguintes atividades e ações:

Meta 1 - Assegurar trabalho social de abordagem realizando 30 (trinta) atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo, no período de 06 meses.

- Atividade: **Lúdicas e educativas: recreação, cinema, teatro, musicalidade e arte.**

Dias: Quarta e quinta feira Horário: 10 as 12h

Responsável pela execução: Educador Social

- Atividade: **Oferta de Almoço e/ou lanche**

Dias: Terça, quarta e quinta feiras

Horário: Almoço: 12 as 13h e Lanche: 15:30h

Responsável pela execução: Educador Social e cozinheiro

02. Realizar 30 (trinta) Rodas de Conversa e/ou Oficinas Temáticas, como estratégia de criar vínculos, pra reinserção familiar e comunitária, no período de 06 meses.

- Atividade: **Roda de Conversa e/ou Oficina Temática, com eixo de: I - Desenvolvimento da espiritualidade; II - Promoção e prevenção às drogas e outras violações de direitos.**

Dias: Quarta e Quinta feira Horário: 14 as 15h

Responsável pela execução: Coordenador e Educador social.

03. Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais, conforme a demanda, no período de 06 meses.

- Atividade: **Encaminhamentos (Referência e Contrarreferência): Educação, Saúde, Trabalho (Jovem Aprendiz), Documentação e Outros**

Dias: Segunda a sexta feira Horário: Conforme demanda

Responsável pela execução: Coordenador, Psicólogo e Assistente social

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant	Início	Término
01. Assegurar trabalho social de abordagem realizando 30 (trinta) atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo, no período de 06 meses.	1.1 Ações integrativas	1.1.1 Atividade: Lúdicas e educação: Recreação, Cinema, teatro, musicalidade e arte. Dias: Quarta e quinta feira Horário: 10 as 12h Profissionais envolvidos: Educador Social	Adolescente	20	Abril/25	Out/25
		1.1.2 Atividade: Oferta de Almoço e/ou lanche Dias: Terça a quinta feira Horário: 12 as 13h 15:30h Profissionais envolvidos: Cozinheiro Resultados Esperados: Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção	Adolescente	20	Abril/25	Out/25
02. Realizar 30 (trinta) Rodas de Conversa e/ou Oficinas Temáticas, como estratégia de criar vínculos, pra reinserção familiar e comunitária, no período de 06 meses.	2.1 Estratégia de vinculação	2.1.1 Atividade: Roda de Conversa e/ou Oficina Temática, com eixo de: I - Desenvolvimento da espiritualidade; II - Promoção e prevenção as drogas e outras violações de direitos. Dias: Quarta e Quinta feira	Adolescente	20	Abril/25	Out/25

		Horário: 14 as 15h Profissionais Envolvidos: Coordenador, Educador social. Resultados Esperados: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.				
03. Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais, conforme a demanda por um período de 06 meses.	3.1 Acesso a Rede Socioassistencial.	3.1.1 Atividade: Encaminhamentos (Referência e Contra referência) - Educação - Saúde - Trabalho (Jovem Aprendiz) - Documentação - Outros Dias: Segunda a sexta feira Horário: Conforme demanda Profissionais Envolvidos: Assistente social e psicólogo. Resultados Esperados: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Adolescentes	20	Abril/25	Out/25

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para execução do projeto “**Se for para Trabalhar, que seja a erradicação do Trabalho Infantil**”, será adotado os seguintes procedimentos metodológicos:

Objetivo Específico 1: Assegurar trabalho social de abordagem realizando atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo.

Etapa 1 - Ações integrativas

1. Estratégia de Ação: Lúdicas e Educativas: Recreação, Cinema, teatro, musicalidade e arte.

Dias da semana: Quarta e quinta feira

Horário: 10 as 12h

Profissionais envolvidos: Educador Social

2. Estratégia de Ação: Oferta de Almoço e/ou lanche

Dias da semana: Terça, quarta e quinta feiras

Horário: Almoço: 12 as 13h e lanche 15:30h

Profissionais envolvidos: Cozinheira

Resultados esperados: Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção

Objetivo Específico 2: Realizar ações como estratégia de criar vínculos, pra reinserção familiar e comunitária.

Etapa 2 - Estratégia de vinculação

Estratégia de Ação: Roda de Conversa e/ou Oficina Temática, com eixo de: I - Desenvolvimento da espiritualidade e II – Promoção e prevenção as drogas e outras violações de direitos.

Dias da semana: Quarta e Quinta feira

Horário: 14 as 15h

Profissionais envolvidos: Coordenador e Educador social.

Resultados Esperados: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social

Objetivo Específico 3: Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais.

Etapa 3 - Acesso a Rede Socioassistencial.

Estratégia de Ação: Encaminhamentos (Referência e Contrarreferência)

Dias da semana: Segunda a Sexta feira

Horário: Conforme a demanda

Profissionais envolvidos: Coordenador

Resultados Esperados: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

7. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
01. Assegurar trabalho social de abordagem realizando 30 (trinta) atividades lúdicas e pedagógicas, para adolescente e seus familiares, com fins da proteção social a família e indivíduo, no período de 06 meses.	Promover 95% das atividades lúdicas e pedagógicas.	- Lista de Frequência - Relatório de Atividades - Registro Fotográfico

02. Realizar 30 (trinta) Rodas de Conversa e/ou Oficinas Temáticas, como estratégia de criar vínculos, pra reinserção familiar e comunitária, no período de 06 meses.	Proporcionar 95% das ações como Roda de Conversa e/Oficinas Temáticas.	- Lista de Frequência - Relatório de Atividades - Registro Fotográfico
03. Identificar possíveis direitos violados, desejos e aspirações, e acesso à rede de serviços socioassistenciais, conforme a demanda, no período de 06 meses.	Encaminhar 95% dos participantes do projeto com resolutividade.	- Encaminhamentos - Pesquisa de Satisfação.

8. CAPACIDADE INSTALADA

O serviço de abordagem social tem sede localizado na Rua 35, n. 2B – P-10 e conta um anexo para realização das atividades propostas no projeto “Sítio Vó Ulda”, com área de 12.000m², ambos alugados.

RECURSOS FÍSICOS (sede)	QUANTIDADE
Sala de Atendimento Abordagem	01
Sala de reunião	01
Banheiro móvel	01
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso à internet	04
Impressora	02
Mesas escritório	05
Armário arquivo	01
Mesa de reunião	01
Cadeiras de escritório	05
Cadeiras Brancas	20
Caixa de som	01
Moto	01
Carro	01

Unidade 1 – Sítio Vó Ulda (O nome é em homenagem a mãe da presidente da entidade, que se chamava Ulda Araújo)

Recursos Físicos	Quantidade
Quartos	05
Cozinha	01
Vestuário e Banheiro	05
Salão amplo	01

Quadra de vôlei	01
Campo de futebol	01
Area verde	

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Recurso Oferecido	150.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$150.000,00

10.2. DESPESAS PREVISTAS

10.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 78.000,00
Coordenador	28.800,00
Educador Social	36.900,00
Cozinheira	12.300,00
Inss Patronal	Isento - CEBAS
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 72.000,00
Combustível	10.000,00
Camisas e short (uniforme para futebol)	2.600,00
Gêneros alimentícios	42.400,00
Material de Expediente	7.000,00
Material de higiene e limpeza	10.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS – TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00

10.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFIS.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Coordenador	01	06	4.800,00	28.800,00	Equipe de execução do projeto
02	Educador Social	03780	06	2.050,00	36.900,00	
03	Cozinheira	01	06	2.050,00	12.300,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 78.000,00	

MATERIAL DE CONSUMO – Derivados de petróleo						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Combustível/Gasolina	Litro	896,01	5,58	5.000,00	Material utilizado para execução do serviço.
02	Combustível/Diesel S10	Litro	841,75	5,94	5.000,00	
VALOR TOTAL → R\$					R\$ 10.000,00	

MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Carne bovina p/ assado	kg	40	42,90	1.716,00	Oferta de almoço e lanche.
02	Carne bovina dianteira	kg	40	37,90	1.516,00	
03	Carne moída patinho	kg	40	54,90	2.196,00	
04	Carne bovina musculo	kg	30	54,90	1.647,00	
05	frango	kg	15	255,00	3.825,00	
06	salsicha	kg	40	18,50	740,00	
07	charque	kg	15	58,50	877,50	
08	Fígado	kg	18	18,50	333,00	
09	Coxão mole	kg	40	59,90	2.396,00	
10	Musculo p guisado	kg	40	54,90	2.196,00	
11	Carne moída musculo	kg	40	24,90	2.192,00	
VALOR TOTAL →					19.634,50	

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Papel A4	CX	10	255,00	2.550,00	Atividades lúdicas e educativas, Roda de Conversa e Encaminhamentos
02	Caneta Azul	CX	04	49,00	199,60	
03	Caneta Preta	CX	04	49,00	199,60	
04	Caixa arquivo Amarela	UN	40	13,40	536,00	
05	Caneta apagável esferográfica – azul	UN	06	18,90	113,40	
06	Tinta para impressora	UN	12	77,90	934,80	
07	Tonner	UN	03	245,90	737,70	
08	Fita adesiva transparente	UN	30	4,50	135,00	
09	Caneta marca texto – amarela	CX	04	36,00	144,00	
10	Prendedor de papel nº42mm	CX	04	29,35	117,40	
11	Clips galvanizados nº 6/0	CX	04	9,10	36,40	

12	Envelope	CX	03	65,00	195,00	
13	Pasta L	PC	12	19,90	238,80	
14	Grampo para grampeador	CX	06	11,80	70,80	
15	Tesoura	UN	11	26,50	291,50	
16	Grampeador	UN	10	18,50	185,00	
17	Perfurador de papel – 2 furos	UN	06	32,50	195,00	
18	Cola de bastão	DZ	05	24,00	120,00	
VALOR TOTAL →						7.000,00

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Amaciante 2l	Unid	72	6,50	468,00	Em todas as atividades propostas: para manter o ambiente limpo e organizado, para a realização das atividades lúdicas e educativas, almoço e lanche e as Rodas de conversa.
02	Sabão barra c 5 und	Unid	24	18,50	444,00	
03	Sabão em pó 500 mg	Unid	316	4,50	1.422,00	
04	Detergente 500ml	Unid	144	3,25	468,00	
05	Desinfetante 2l	Unid	144	6,50	936,00	
06	Água sanitária 1l	Unid	120	2,75	330,00	
07	Limpador multiuso 500ml	Unid	48	5,90	283,20	
08	Desodorizador 330 ml	Unid	36	14,90	536,40	
09	Palha de aço	Pc	36	3,50	126,00	
10	Esponja de limpeza	Fd	8	58,00	464,00	
11	Pano de chão grande	Unid	100	6,55	655,00	
12	Vassoura	Unid	48	12,50	600,00	
13	Rodo	Unid	48	9,50	456,00	
14	Inseticida	Unid	36	14,90	536,40	
15	Saco de lixo 30l	Pc	150	3,00	450,00	
16	Saco de lixo 50l	Pc	150	3,00	450,00	
17	Saco de lixo 100l	Pc	200	3,50	700,00	
18	Saco de lixo 200l	Pc	100	4,50	675,00	
1 VALOR TOTAL →					10.000,00	

MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FEIJÃO C/30	FD	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00	Oferta de almoço e lanche.
2	ARROZ	FD	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00	
3	MACARRÃO C/20	FD	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00	
4	AZEITE DE OLIVA	UND	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40	
5	CAFÉ	FD	6	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00	
6	AÇÚCAR	FD	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00	
7	FARINHA BRANCA	FD	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00	
8	FARINHA AMARELA	FD	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00	
9	LEITE EM PÓ C/25	FD	5	R\$ 436,50	R\$ 2.182,50	
10	ÓLEO DE SOJA	CX	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	
11	BOLACHA CREAM CRACKER	CX	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00	
12	MARGARINA	CX	3	R\$ 121,50	R\$ 364,50	
13	VINAGRE	CX	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00	
14	MASSA P/ SOPA	FD	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	
15	EXTRATO DE TOMATE	CX	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50	
16	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	FD	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00	
17	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	FD	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00	
18	MILHO VERDE	CX	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00	
19	CREME DE LEITE	CX	3	R\$ 94,50	R\$ 283,50	
20	LEITE CONDENSADO	CX	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00	
21	LEITE DE COCO	CX	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00	
22	BISCOITO RECHEADO	CX	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00	
23	ERVILHA	CX	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
24	SARDINHA	CX	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	
25	AZEITONA	CX	2	R\$ 118,50	R\$ 237,00	
26	MAIONESE C/12	CX	3	R\$ 94,50	R\$ 283,50	
27	CALDO DE CARNE	PC	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00	
28	NESCAU	CX	4	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00	
29	FÓSFORO	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
30	SELETA	CX	4	R\$ 83,90	R\$ 335,60	
31	TEMPO COMPLETO	UND	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	

32	SAL	FD	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00	
33	KETCHUP	CX	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	
34	LEITE INTEGRAL EM PÓ LATA	CX	5	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00	
35	FARINHA LÁCTEA	CX	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	
36	GOIABADA	CX	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 22.765,00	

MATERIAL DE CONSUMO – vestuário						
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Conjunto camisa e calção	Conjunto	40	65,00	2.600,00	Material utilizado para execução do serviço.
VALOR TOTAL → R\$					R\$ 2.600,00	

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 150.000,00)

11.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				150.000,00		
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

12. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura Digital).

13. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVAÇÃO SEAS:

LOCAL E DATA:

Manaus/AM: ____/____/2025.
(Digital)

PARCEIRO PÚBLICO:

(Assinatura Digital).